



Número: **0025601-10.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MIRIAM RAMOS DE LIMA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58514 775	28/02/2020 15:49	<a href="#">2635058_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO</a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo:** 00256011020198172001

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MIRIAM RAMOS DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 28 de fevereiro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 28/02/2020 15:49:21  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022815492146300000057549046>  
Número do documento: 20022815492146300000057549046

Num. 58514775 - Pág. 1



Número: **0025601-10.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MIRIAM RAMOS DE LIMA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58514 773	28/02/2020 15:49	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Outros (Documento)

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia para Depósito Justica Estadual	Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01778523-8	ID Depósito 040271700342002046
			Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 02A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal		
Processo 0025601.10.2019.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA			
Nome do Autor MIRIAM RAMOS DE LIMA		CPF/CNPJ 781.621.144-91		
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04		
Número da Guia 1	Data de Emissão 04/02/2020	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.055,89	
<b>Autenticação mecânica do depósito</b> CEF2717001191219022020002191501 1.055,89COM				





Número: **0025601-10.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 2ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MIRIAM RAMOS DE LIMA (AUTOR)	DIEGO MEDEIROS PAPARIELLO (ADVOGADO) CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS (PERITO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58514 772	28/02/2020 15:49	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>	Outros (Documento)



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**

**Valor Nominal** R\$ 843,75

**Indexador e metodologia de cálculo** ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Maio/2018 a Janeiro/2020

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 9/8/2019 a 15/2/2020

**Honorários (%)** 10 %

### Dados calculados

<b>Fator de correção do período</b>	610 dias	1,073270
<b>Percentual correspondente</b>	610 dias	7,327045 %
<b>Valor corrigido para 1/1/2020</b>	(=)	R\$ 905,57
<b>Juros(190 dias-6,00000%)</b>	(+)	R\$ 54,33
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 959,90
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 95,99
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 1.055,89</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

